



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Incidente nº 0001425-89.2020.8.26.0510**

**Exibição de Documento ou Coisa Cível**

**R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **FRICOCK – FRIGORIFICAÇÃO, AVICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 08 de outubro de 2020, a **visita não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da mesma.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede da empresa.



A partir do relatório fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular do setor Administrativo, do Galpão de Produção e do Estoque de Produtos Finalizados.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 08 de outubro de 2020.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 14 de outubro de 2020.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Fernando Ferreira Castellani  
Sócio-diretor

Matheus Antonio dos Santos



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

## Relatório Fotográfico

---

*Fricock – Frigorificação Avicultura Indústria e  
Comércio Ltda e Marco Antonio Silveira  
Pedreira.*

**Outubro/2020**

---



**Introito:** R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **FRICOCK – FRIGORIFICAÇÃO AVICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Rio Claro, processo nº 1011207-40.2019.8.26.0510, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede das Recuperandas em 08 de outubro de 2020.

**Breve Relatório:** Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Esta signatária pode vislumbrar na visita à sede das Recuperandas o funcionamento normal das áreas administrativa e financeira, recepção e expedição, com funcionários operando normalmente.

Um volume expressivo de produtos para revenda no mercado denota uma operação em volume satisfatório.

Importante salientar que, as Recuperandas adotaram todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Portaria





Foto 003: Caminhão carregado



Foto 004: Área de espera



Foto 005: Caminhão descarregando



Foto 006: Área de recepção de aves





Foto 007: Abatedouro



Foto 008: Área de higienização





Foto 009: Colaboradoras trabalhando



Foto 010: Setor produtivo



Foto 011: Colaboradoras trabalhando



Foto 012: Controle de produção





Foto 013: Setor produtivo (continuação)



Foto 014: Ampla vista do setor produtivo





Foto 015: Colaboradoras trabalhando



Foto 016: Câmara fria



Foto 017: Galpão das máquinas



Foto 018: Almoxarifado





Foto 019: Entrada para lavanderia



Foto 020: Lavanderia





Foto 021: Lavanderia (continuação)



Foto 022: Entrada para o setor administrativo



Foto 023: Administrativo



Foto 024: Recursos humanos



Foto 025: Jurídico

**Conclusão:** Empresa em pleno funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente novos produtos. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial